



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.949/2024 – DA DEPUTADA SILVIA BENJAMIN.

Ementa: Projeto de Lei que declara a “Festa da Padroeira da Diocese de Campina Grande – Nossa Senhora da Conceição” como patrimônio cultural e imaterial do Estado da Paraíba e dá outras providências.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes com parecer favorável a Propositora proferido pela deputada Francisca Motta, designada pela Mesa Diretora como Relatora Especial, na sessão ordinária do dia 17 de setembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente